

**SÃO JOÃO  
DA BARRA**  
CÂMARA MUNICIPAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Terceiro Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 014/2023. Processo Administrativo nº 135/2023. PARTES: Câmara Municipal de São João da Barra/RJ e empresa JVP Comunicação Ltda., inscrita no CNPJ nº 44.670.025/0001-78. OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 014/2023 cujo objeto inicial é a contratação de empresa para prestação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva no sistema de sonorização da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ. Valor: R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais). Vigência: 20/09/2025 a 19/09/2026.

**SÔNIA MARIA PEREIRA MACHADO**

Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 019/2023. Processo Administrativo nº 092/2023. PARTES: Câmara Municipal de São João da Barra/RJ e empresa A. S. S. SAMPAIO, inscrita no CNPJ nº 21.910.994/0001-53. OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 019/2023 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso por tempo determinado para os sistemas de gestão do processo legislativo e compilação de leis, consistindo nos serviços de desenvolvimento, instalação, treinamento dos usuários, customização, suporte, hospedagem de dados e realização de todas as atualizações necessárias para a Câmara Municipal de São João da Barra/RJ. Valor: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais). Vigência: 28/09/2025 a 27/09/2026.

**SÔNIA MARIA PEREIRA MACHADO**

Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 021/2025. Processo Administrativo nº 064/2025. Pregão eletrônico nº 002/2025. PARTES: Câmara Municipal de São João da Barra/RJ e empresa Arthson Almeida Informática Ltda, inscrita no CNPJ: 04.647.527/0001-63. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de cibersegurança e backup em nuvem integrado, abrangendo a proteção dos sistemas de informação, infraestrutura de TI e armazenamento seguro de dados da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ. VALOR R\$ 71.598,00 (setenta e um mil e quinhentos e noventa e oito reais). PRAZO: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 01/10/2025. Fiscal do Contrato: Victor Gomes de Azevedo (designado por força do presente).

**SÔNIA MARIA PEREIRA MACHADO**

Presidente

**Portaria nº. 163/2025**

**Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Apuração instituída pela Portaria nº 124/2025, alterada pelas Portarias nº 138/2025 e nº 154/2025, e dá outras providências.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, especialmente o disposto no art. 5º da Portaria nº 124/2025,

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 003/2025, de

12 de novembro de 2025, encaminhado pela Comissão Especial de Apuração, por meio do qual é requerida nova prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias úteis;

**CONSIDERANDO** que o prazo de prorrogação vigente, concedido pela Portaria nº 154/2025, encerra-se em 24 de novembro de 2025, e que o presente pedido foi apresentado de forma tempestiva, dentro do prazo legal, antes do seu término;

**CONSIDERANDO** que a solicitação decorre da necessidade de realização de oitiva que será remarcada, em razão da demora na resposta à convocação efetuada pela Comissão;

**CONSIDERANDO** que o Presidente da Comissão, o servidor Cláudio Márcio da Silva Alberoni, participará do Encontro Nacional de Contabilidade Pública (ENCP), evento de capacitação profissional, nos dias 18 e 19 de novembro de 2025;

**CONSIDERANDO** o feriado estadual do Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro de 2025, e o ponto facultativo municipal decretado para o dia 21 de novembro de 2025, conforme Decreto Municipal nº 150/2025, de 05 de novembro de 2025;

**CONSIDERANDO** ainda os pontos facultativos municipais decretados para os dias 15 de outubro de 2025 (Dia do Professor) e 31 de outubro de 2025 (transferência do Dia do Servidor Público), conforme Decretos Municipais nº 130/2025 e nº 128/2025, respectivamente;

**CONSIDERANDO** também os feriados e pontos facultativos do período subsequente, em especial o Natal (25 de dezembro de 2025), a Véspera de Natal (24 de dezembro de 2025), o Ano-Novo (1º de janeiro de 2026), a Véspera de Ano-Novo (31 de dezembro de 2025) e o período de Carnaval (16, 17 e 18 de fevereiro de 2026);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que determina a ausência de expediente legislativo nos dias de ponto facultativo decretados pelo Município;

**CONSIDERANDO** que tais circunstâncias interferem diretamente no cômputo dos prazos em dias úteis, e que a presente prorrogação tem por objetivo assegurar a continuidade e a conclusão adequada dos trabalhos da Comissão, em estrita observância aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência, contraditório, ampla defesa e devido processo legal;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo previsto no art. 5º da Portaria nº 124/2025, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Apuração, instituída pela referida Portaria e alterada pelas Portarias nº 138/2025 e nº 154/2025.

**Art.2º** O novo prazo terá início em 25 de novembro de 2025 e término previsto para 3 de março de 2026, considerando o cômputo em dias úteis e a exclusão de sábados, domingos, feriados nacionais, estaduais e municipais, bem como dos pontos facultativos decretados no período.

**Art.3º** Permanecem admitidas novas prorrogações, mediante justificativa formal, devidamente fundamentada e apresentada antes do encerramento do prazo ora concedido.

**Art.4º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nas Portarias nº 124/2025, nº 138/2025 e nº 154/2025.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São João da Barra/RJ, 14 de novembro de 2025.

Sônia Maria Pereira Machado

Presidente